



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS

EDITAL PCT/PPGMESC, Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais de Rio das Ostras da Universidade Federal Fluminense torna público o presente edital simplificado, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de ALUNOS ESPECIAIS no curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS – MESC – para o 2º trimestre.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- A matrícula como aluno especial é concedida apenas para disciplinas e **não configura vínculo com qualquer curso regular da UFF**.
- Não há limite de disciplinas para solicitar inscrição, mas a inscrição não garante a vaga.
- A inscrição para a seleção é feita através de sistema próprio disponível no endereço <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>
- A seleção será realizada por cada professor responsável pela disciplina, o qual terá autonomia sobre os critérios utilizados.
- A matrícula dos alunos selecionados é feita de acordo com o Calendário do MESC.
- As vagas disponibilizadas por disciplina não necessariamente serão totalmente preenchidas.
- Alunos matriculados em cursos de graduação da UFF, desde que já tenham concluído, ao menos, 70% da carga horária de disciplinas obrigatórias, comprovado por declaração oficial da coordenação do curso, poderão também concorrer às vagas.
- Todas as disciplinas serão oferecidas de forma PRESENCIAL.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão exclusivamente online e deverão ser realizadas no período de **01 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025** através do endereço <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>, na qual os candidatos deverão anexar a documentação descrita no item 4. O edital e o resultado poderão ser acessados através do endereço <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>. Os candidatos deverão enviar a documentação solicitada no item 4 pelo sistema, até a finalização da inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem presenciais.

3. CALENDÁRIO

- Período de Inscrição no Processo Seletivo: **01/08 até 31/08/2025**.
- Seleção: **01/09 até 10/09/2025**
- Divulgação do resultado: **10/09/2025**
- Matrícula do aluno especial: **15/09/2025**
- Início das aulas: **22/09/25 (2o trimestre)**

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Requerimento, devidamente preenchido, dentro do sistema de inscrição com as informações solicitadas de forma fidedigna;
- Carta dirigida ao professor responsável pela disciplina, justificando o interesse do candidato em cursá-la (carta individual para cada disciplina solicitada), escrita diretamente no sistema de inscrição;
- Cópia do diploma de graduação (exceto para alunos que ainda estão cursando a graduação da UFF);
- Declaração oficial da coordenação de curso de cumprimento de 70% da carga horária de disciplinas obrigatórias (exclusivo para alunos que ainda estão cursando a graduação da UFF);
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do Curriculum Lattes.
- Carta de veracidade (**Anexo I**).
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição: A taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU) – instruções para obtenção da GRU estão disponíveis em <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>
- Para candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas ou portadores de deficiência devem preencher a respectiva Autodeclaração de Cota Racial (negros ou indígenas) ou de Vaga Adicional para Pessoa com Deficiência no Anexo II (A, B ou C). Pessoas travestis, transexuais, transgêneras - transmasculinas, transfemininas e/ou trans não binárias, devem preencher a respectiva Autodeclaração de identidade trans no Anexo II (D)

5. DISCIPLINAS OFERTADAS

5.1 DISCIPLINAS DO 2º TRIMESTRE

O 2º trimestre inicia em 22 de setembro e termina em 12 de dezembro de 2025.

Disciplina	Professor	Vagas	Dia / Local	Horário
Gestão de Projetos e Gestão de Pessoas	Paulo Maurício Siqueira	5	Segunda/ ICT	19h às 22h
Inteligência Artificial	Leonard Barreto	5	Segunda/ ICT	19h às 22h
Tópicos Especiais em Sistemas Computacionais I	Graziela Guarda	5	Terça/ ICT	19h às 22h
Introdução à Engenharia de Petróleo Submarina	Paulo Apicelo	5	Terça/ ICT	19h às 22h
Fundamentos de Segurança da Informação	Leandro Soares	5	Quarta/ ICT	19h às 22h
Probabilidade e Inferência Estatística	Ana Paula Sobral	5	Quarta/ ICT	19h às 22h
Gestão Ágil	Ana Hashimoto e Gabriela Braga	5	Quarta/ ICT	19h às 22h
Grafos	Danilo Artigas	5	Quinta/ ICT	19h às 22h
Computação Móvel	Roberto Pacheco	5	Quinta/ ICT	19h às 22h

Auxílio Multicritério à Decisão	Marcilene Vianna	5	Sexta/ICT	19h às 22h
---------------------------------	------------------	---	-----------	------------

Descritivos das Disciplinas

Disciplina	Ementa
Auxílio multicritério à decisão	Conceitos básicos de decisões multicritério. Situação de decisão. Tipos de decisão. Decisões sob múltiplos critérios. Método de análise hierárquica AHP. Método ELECTRE. Método PROMETHEE. Estudo de caso com aplicação de métodos multicritérios.
Computação Móvel	Tecnologias de comunicação sem fio. Problemas relacionados à mobilidade. Gerenciamento de mobilidade. Arquiteturas de software para computação móvel. Protocolos: IP móvel, tunelamento e TCP para computação móvel. Gerenciamento de informação: modelo push-pull, caching, difusão dinâmica e consistência. Redes ad-hoc. Aplicações sensíveis ao contexto e ubíquas.
Fundamentos de Segurança da Informação	Estudo de temas específicos da área e necessários à condução da pesquisa.
Gestão Ágil	Introdução aos Métodos Ágeis. Comparação entre métodos tradicionais e métodos ágeis de gestão de projetos. O Manifesto Ágil: princípios e valores fundamentais. Histórico e difusão dos métodos ágeis no ambiente organizacional. Fundamentos e Mindset Ágil. Mindset ágil: adaptação e flexibilidade no ambiente de trabalho. Valores e princípios fundamentais do ágil. Importância de uma cultura organizacional alinhada aos princípios ágeis. Práticas e Estrutura do Scrum. Introdução ao Scrum: visão geral e aplicação prática. Processo Scrum passo a passo: planejamento, execução, avaliação e melhoria contínua. Estrutura do Time Scrum: Product Owner, Time de Desenvolvimento e Scrum Master. Eventos Scrum: Sprint Planning, Daily Scrum; Sprint Review e Sprint Retrospective. Artefatos Scrum: Visão e Roadmap do Produto, Product Sprint, Product Backlog, Quadro de tarefas, Gráfico de Sprint Burndown e Definição de Pronto.
Gestão de Projetos e Gestão de Pessoas	Parte I. Gestão de Projetos em Organizações. Um recorte de como construir competências em gerenciamento de projetos, sua maturidade, estrutura, estratégias e portfólio (carteira de projetos) organizacionais. Parte II. Gestão de Pessoas. Fundamentação teórica, buscando sintetizar as etapas do processo de Gestão (Estratégia, Sustentabilidade, Empreendedorismo), seus componentes (Finanças, Talentos/RH, Marketing) e pessoas (Gestão de Tempo, Criatividade, Autoconfiança), usando direcionadores demográficos, financeiros e de processos na Gestão do Capital Humano, que apoiam, sustentam e fortalecem uma filosofia de gerenciamento de pessoas, fechando com uma abordagem que mostra como essas questões se conectam.
Grafos	Introdução a Teoria dos Grafos – Definições, conceitos e representações de grafos. Problemas clássicos em grafos – Algoritmos e aplicações em Pesquisa Operacional. Percursos em grafos – Busca em Profundidade e Busca em Largura. Caminhos Mínimos em Grafos – Algoritmos de Dijkstra e Bellman-Ford. Árvores Geradoras Mínimas. Fluxo Máximo em redes
Inteligência Artificial	Conceitos Básicos de Inteligência Artificial, Representação de Conhecimento, Algoritmos Heurísticos de Busca, Linguagens e Plataformas de Desenvolvimento, Sistemas Baseados em Conhecimento e Sistemas Especialistas, Planejamento.

Introdução à Engenharia de Petróleo Submarina	Cadeia do petróleo; Introdução à Geopolítica e História do Petróleo; Petróleo e Gás Natural: Constituição, Composição e Classificação; Noções de Geologia, Petrofísica e Geofísica Aplicada à Prospecção de Petróleo do Petróleo; Perfuração de Poços; Avaliação, Testes de Formação e Perfilagem de Poços; Engenharia Offshore; Engenharia Submarina; Completação de Poços; Engenharia de Reservatórios; Produção e Elevação de Petróleo.
Probabilidade e Inferência Estatística	A disciplina tem por objetivo fornecer ao aluno conhecimento sobre os conceitos básicos de probabilidade e inferência estatística.
Tópicos Especiais em Sistemas Computacionais I	Os pilares do Pensamento Computacional: introdução do pensamento computacional, abstração, decomposição, padronização, algoritmo e avaliação; Computação Plugada; Fundamentos de eletrônica; Interfaces Tangíveis de Usuários; Introdução às Tecnologias Assistivas; Ambientes de Desenvolvimento Integrados para programação para tangíveis.

Rodolfo Cardoso
Coordenador de Pós-graduação.
 # # # # #

Anexo I – Modelo de carta

<LOCAL>, <DATA>.

À Coordenação do MESC/UFF.

Prezado Coordenador,

Ratifico as informações apresentadas no Curriculum Lattes entregue no ato da inscrição, do qual me comprometo com a veracidade das informações conforme previsto no Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (falsidade ideológica).

Prontifico-me a comprovar qualquer informação presente no Curriculum Lattes, caso seja solicitada pela comissão de avaliação.

Atenciosamente,

<NOME COMPLETO>

Anexo II - Auto Declarações

A - Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP no _____, portador(a) da cédula de identidade no _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF no. _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__

Local Data

Assinatura do(a) declarante

B - Autodeclaração Cota Racial - Indígena

Eu _____ civilmente registrado(a) como, _____, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP no _____, portador(a) RG (ou RANI) _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF no _____ me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__

Local e Data

Assinatura do(a) declarante

C - Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência

Eu, _____, abaixo assinado, de
nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de
_____, estado _____, filho(a) de
_____ e
de _____, estado
civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____
_____ CEP no _____, portador(a) da cédula
de identidade no _____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, CPF no _____ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa com
deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com
vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações
inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na
hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso
perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis
que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__

Local e Data

Assinatura do(a) declarante

D - Autodeclaração de identidade trans

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____ CEP no _____, portador(a) da cédula de identidade no _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF no. _____ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa trans (de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Resolução CEPEX/UFF n. 3.893, de 19 de Setembro de 2024, essa nomenclatura abarca pessoas que se autodeclararam pessoas travestis, transexuais, transgêneras - transmasculinas, transfemininas e/ou trans não binárias).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso como ALUNO ESPECIAL, no Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais através da Política Institucional de Ação Afirmativa para reserva de vaga para pessoas trans da Universidade Federal Fluminense, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__

Local Data

Assinatura do(a) declarante